



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 02 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho  
Universitário, realizada no dia 13 de abril de  
2010, às 8h30min, na sala “Prof. Ayrton  
Roberto de Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sala  
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do  
3 Ofício Circular n.º 02/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria  
4 Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Luiz Roberto Barbosa,  
5 Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis  
6 Carlos Cancellier de Olivo, Humberto Pereira Vecchio, Arnaldo Debatin Neto, Kenya  
7 Schimidt Reibnitz, Arício Treitinger, Francine Lima Gelbecke, Edemar Andreatta, Marília  
8 Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Tarciso Antonio Grandi, Wilson Erbs, Sônia Gonçalves  
9 Carobrez, Jamil Assreuy Filho, Roselane Neckel, Nazareno José de Campos, Márnio Teixeira  
10 Pinto, Wilson Schmidt, Ana Maria Borges de Souza, Juarez Vieira do Nascimento, Edison  
11 Roberto de Souza, John Peter Nasser, Maria Marta Leite, Patrícia Haas, Cláudia Pellegrini  
12 Drucker, Juliet Kiyoko Sugai, Ricardo José Rabelo, Werner Ludger Heidermann, Maria  
13 Risoleta Freire Marques, Antônio de Pádua Carobrez, Luiz Guilherme A. Guglielmo, Romeu  
14 Albuquerque Bezerra, Alessandra Tagliari Caetano da Silva, Natalino Uggioni, Pedro  
15 Anastácio da Silva Filho, Nilton Cezar Pereira, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo  
16 Napoleão, Matheus R. Garcia e Rodrigo Alessandro Sartori, sob a Presidência do Professor  
17 Alvaro Toubes Prata, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número  
18 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu início à sessão. Em seguida, justificou a  
19 ausência dos Conselheiros: Hélio Rodack, Flávio Rubens Lapolli, Ademir Donizeti Caldeira,  
20 Rita Marisa Alves, Marcos Arzua, Rafael Souza Arruda, Henrique Lago da Silveira, Maria  
21 Luisa Sartorelli, Marilene Dandolini Raupp, Kelen Rosso e Marcio Rodolfo Fernandes. Na  
22 sequência, procedeu ao ato de posse do Sr. Natalino Uggioni e Sr.<sup>a</sup> Eliza Coral, para, na  
23 condição, de titular e suplente, respectivamente, representarem a Federação das Indústrias do  
24 Estado de Santa Catarina no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa  
25 Catarina, com mandato de dois anos. Na oportunidade, desejou boas-vindas aos novos  
26 Conselheiros. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo  
27 manifestações, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.  
28 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 30 de março de 2010. O  
29 referido documento foi aprovado por unanimidade, com retificação. 2. Processo n.º  
30 23080.006781/2010-89 - Proposta de Alteração do Calendário Acadêmico, referente ao ano  
31 letivo de 2010, nos *Campi* da UFSC. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o  
32 Parecer n.º 04/CUn/2010, da Conselheira Relatora Maria Marta Leite, pela aprovação das  
33 alterações no Calendário Acadêmico. 3. Processo n.º 23080.033632/2009-59 – Revisão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

34 prazos estabelecidos na Resolução Normativa n.º 01/CUn/2009, que dispõe sobre as Normas  
35 para ingresso na carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Santa Catarina.  
36 Após a leitura do Parecer, a Presidência manifestou-se dizendo que, embora devidamente  
37 explicado pelo Conselheiro Relator, as alterações ora propostas visam à redefinição de alguns  
38 prazos, a fim de que até 2 de julho de 2010 seja publicada no Diário Oficial da União a  
39 homologação dos concursos. Na sequência, informou que estavam presentes à sessão o Pró-  
40 Reitor Luiz Henrique Vieira Silva, a Diretora do Departamento de Desenvolvimento e  
41 Potencialização de Pessoas Elza Maria Meinert e a Servidora Carla Burigo, representantes da  
42 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRDHS), para prestarem esclarecimentos  
43 referentes à matéria. Em discussão, a Conselheira Yara Maria Rauh Muller esclareceu alguns  
44 procedimentos que serão adotados durante as fases dos concursos. A Conselheira Kenya  
45 Schmidt Reibnitz falou sobre a preocupação do Centro de Ciências da Saúde em relação à  
46 composição da banca, ou seja, da dificuldade em compor uma banca com cinco membros, em  
47 tempo hábil, uma vez que outras Universidades estarão, da mesma forma, em período de  
48 concurso para docente, e ainda que não será possível contar com a presença de muitos  
49 Professores em razão das restrições definidas na Resolução. A preocupação da Conselheira  
50 Kenya foi retomada nas falas dos Conselheiros Edemar Andreatta, Ricardo Rabelo, Wilson  
51 Schmidt, Flávio da Cruz e Wilson Erbs. O Conselheiro Márnio Teixeira Pinto questionou o  
52 posicionamento da Procuradoria em relação ao cumprimento dos prazos de recurso,  
53 constantes na minuta de Resolução. A Presidência e os representantes da PRDHS  
54 responderam ao questionamento. O Conselheiro solicitou ainda esclarecimentos sobre a  
55 questão da homologação constante no art. 66: “Da decisão a que se refere o *caput* do art. 65,  
56 caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de cinco dias a contar da  
57 publicação da portaria de **homologação**.” A Diretora do Departamento de Desenvolvimento e  
58 Potencialização de Pessoas Elza Meinert explicou que se trata da publicação da portaria de  
59 aprovação interna da Instituição e não da homologação no diário oficial, sendo assim, para  
60 que não haja dúvidas, solicitou a retirada da palavra naquele artigo. O Conselheiro Ricardo  
61 Rabelo, reforçando o comentário da Conselheira Kenya, questionou sobre a possibilidade  
62 legal de renomados pesquisadores de instituições de ensino superior privadas serem  
63 convidados, e também remunerados, quando da participação em bancas. Em momento  
64 posterior, o Pró-Reitor Luiz Henrique explicou que não existe impedimento legal para  
65 participação dos citados professores, entretanto não é possível remunerá-los, todavia as  
66 despesas com transporte, alimentação e hospedagem poderão ser providenciadas. Na  
67 sequência, o Conselheiro alertou para o significado da redação da conjunção “ou” no  
68 parágrafo 2.º do artigo 51: “O projeto de atividade acadêmica a que se refere o *caput* deste  
69 artigo, observada a sua vinculação ao ensino **ou** pesquisa **ou** extensão, deverá contemplar:  
70 [...]”, que trata do Memorial Descritivo. O Conselheiro Ricardo José de Oliveira sugeriu,  
71 devido à grande quantidade de concursos a serem realizados nas próximas semanas, a criação  
72 de uma “Central de Atendimento” ao Presidente de banca, a fim de auxiliá-lo na execução dos  
73 trabalhos. A proposta do Conselheiro foi acatada, por aclamação, por este Conselho. Em  
74 seguida, comentou sobre a questão da gravação das etapas do concurso e solicitou que a  
75 Instituição defina um padrão para o citado procedimento. A Conselheira Roselane Neckel  
76 falou sobre a importância dos editais e solicitou que fosse disponibilizado nos formulários  
77 para concursos o item requisitos específicos. Reforçou as questões levantadas pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

78 Conselheiro Ricardo Rabelo - participantes de instituições privadas em bancas e revisão da  
79 redação do artigo referente ao Memorial Descritivo. O Conselheiro Juarez Vieira do  
80 Nascimento retomou a questão da revisão do parágrafo 2.º do artigo 51, e esclareceu que, de  
81 acordo com o deliberado pelo Conselho Universitário, quando da análise daquele artigo,  
82 aprovou-se a conjunção “e”. Prossequindo sua fala, questionou por que não manter  
83 permanentes, devido à agilidade dada aos trâmites dos processos, as propostas que estão  
84 sendo votadas em caráter excepcional e, ainda, qual seria o tempo ideal para inscrição nos  
85 concursos. Em seguida, argumentou sobre o uso inadequado da palavra “provas” na redação  
86 nos artigos 46 e 50 e sugeriu retirar a palavra, mantendo-se apenas “planilhas”. A Conselheira  
87 Maria Lúcia Camargo manifestou-se pela continuidade de cinco membros nas bancas de  
88 concursos. Findadas as discussões, a Presidência encaminhou, primeiramente, a votação sobre  
89 o número de membros nas bancas. Por maioria de 20 votos contra 18 foi mantida a atual  
90 redação da Resolução – inciso I do artigo 19, ou seja, a banca “será composta por cinco  
91 professores, tendo, no mínimo, dois professores não integrantes do quadro de pessoal da  
92 Universidade”. Em votação o Parecer do Relator, o Conselho Universitário aprovou por  
93 unanimidade o Parecer 05/CUn/2010, do Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo  
94 pela aprovação das alterações, em caráter excepcional, na Resolução Normativa  
95 01/CUn/2009. 4. Processo n.º 23080.006693/2010-87 – Indicação do nome “Franklin  
96 Cascaes” para o espaço onde está erguida a escultura do Boitatá Incandescente. Após a leitura  
97 do Parecer e em discussão, o Conselheiro Edison Roberto de Souza falou sobre a importância  
98 do homenageado e da necessidade de preservar e valorizar a cultura açoriana. O Conselheiro  
99 Relator manifestou-se dizendo que incorporaria ao seu Parecer o manifesto enviado pelo  
100 Conselheiro Edison. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o  
101 Parecer 06/CUn/2010, do Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo, pela  
102 aprovação da indicação. 5. Processo n.º 23080.006494/2010-79 - Proposta de alteração da  
103 Resolução n.º 10/CUn/97, que dispõe sobre a Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade  
104 Federal de Santa Catarina. Antes da leitura do Parecer, a Conselheira Maria Lúcia de Barros  
105 Camargo, Pró-Reitora de Pós-Graduação, apresentou, por meio digital, um breve histórico da  
106 pós-graduação, os motivos que levaram a algumas das mudanças na Resolução n.º 10/CUn/97  
107 e dados gerais. Em discussão, o Conselheiro Nilton Cezar Pereira observou o pequeno número  
108 de contribuições quando a Resolução encontrava-se em Consulta Pública. A Conselheira  
109 Roselane Neckel manifestou-se falando das preocupações do Centro de Filosofia e Ciências  
110 Humanas em relação à nova Resolução, mais especificamente aquelas relacionadas: ao  
111 parágrafo único do art. 55, ao parágrafo 4.º do artigo 57, ao art. 27, aos incisos I e II do art. 61  
112 e ao título V, que trata das disposições transitórias. A Conselheira Maria Lúcia respondeu aos  
113 questionamentos da Conselheira Roselane. O Conselheiro Juarez Vieira do Nascimento  
114 sugeriu, como metodologia de apreciação da Resolução, aquela na qual este Conselho  
115 delibera a Resolução por sessões. Em seguida, devido ao adiantado da hora, a Presidência  
116 suspendeu as discussões da matéria, as quais serão retomadas na próxima sessão. Em  
117 informes gerais, a Presidência convidou os Conselheiros para participarem de uma Palestra  
118 sobre Educação a ser ministrada pelo Prof. Paulo Speller no dia 16 de abril de 2010 às 14  
119 horas no auditório da Reitoria. Comentou ainda a homenagem prestada aos 50 anos desta  
120 Instituição pela Câmara Municipal de Florianópolis. Nada mais havendo a tratar, a  
121 Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

122 eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a  
123 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros,  
124 estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 19 de abril  
125 de 2010.